



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 14

PROJETO DE LEI Nº 42/23 -- PREFEITO MUNICIPAL “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CORREÇÃO DE FUNÇÃO DE GOVERNO, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a Secretaria Municipal da Saúde.

A abertura do crédito especial se faz necessário para remanejamento entre as dotações da Secretaria para atendimento dos novos códigos de aplicação definidos na Tabela de Escrituração Contábil — Auxiliares 2023 do sistema AUDESP, do Tribunal de Contas, para lançamentos de Emendas Parlamentares Estaduais, conforme informado nas justificativas da propositura.


Sendo assim, é preciso a criação de novas dotações para adequação orçamentária, com o objetivo do cumprimento das regras, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.


BERINHO SCANDIUZZI
Presidente


BRANDO VEIGA
Vice-Presidente


ZERBINATO
Membro